



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.645, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação **TEAM ALEXANDRE XUXA- PROJETO VENCER**

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de Utilidade Pública Municipal a Associação **TEAM ALEXANDRE XUXA - PROJETO VENCER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 20.659.585/0001-63, com sede na Rod. BR 120, nº 2.258, Bairro Vermelho, CEP: 39.740-000, neste Município de Guanhanes-MG.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 03 de setembro de 2014.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal


Lair Martins Bueno Junior
Procurador Geral